### ESTADO DO RIO DE JANEIRO



### CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



# PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

## INDICAÇÃO Nº. 322

Ementa: Solicitando a melhoria da travessia dos pedestre na Praça da Paz.

EXMO Sro.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar a secretaria municipal de Guarda Trânsito e Defesa Civil, que tome certas providencia em relação da travessia dos pedestre na mencionada praça da Paz.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que essa é uma reivindicação dos pedestre que ali transitam, pois motos e carroças estão transitando no mesmo local que os próprios indivíduos. Assim a necessidade de uma fiscalização urgente ou que seja colocado algo que impeça a passagem dos mesmos, para que todos possam ter seus direitos garantidos.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2015. Votos a favor.

Poras Votos a favor.

Poras

BENEDITO ČRIŠPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

Câmara Municipal de Paraty – Rua Dr. Samuel Costa, n. 23/25 – Centro – Paraty/RJ – CEP 23970-000. Telefax: (24) 3371-5071 / 3371-1424 / e-mail: <a href="mailto:camara@paraty.rj.gov.br">camara@paraty.rj.gov.br</a> / site: <a href="mailto:www.paraty.rj.gov.br">www.paraty.rj.gov.br</a>

ENOSIS,